PROJETO DE LEI Nº 071/2014

"Dispõe sobre denominação de via pública que especifica"

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se **RUA ANÉZIO CANELA** a Rua Oito do loteamento denominado "PORTAL DA ALIANÇA".

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei enviado à Egrégia Câmara Municipal tem por finalidade homenagear o saudoso Anézio Canela, fixando o seu nome na Rua Oito do loteamento denominado "PORTAL DA ALIANÇA", em justo reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados.

Para subsidiar a análise dos nobres Vereadores, segue anexo histórico do homenageado.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de junho de dois mil e quatorze (09.06.2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

09 de junho de 2.014

Of.GAB.nº
Senhor Presidente:

Pelo presente, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de RUA ANÉZIO CANELA na Rua Oito do loteamento denominado "PORTAL DA ALIANÇA".

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador Claudinei Damalio
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

ANÉZIO CANELA nasceu em Vargem Grande do Sul – SP, aos dezenove de abril de 1.912. Filho do casal Canela Santo e Maria Rigamonti, ambos nascidos na Itália.

Com vinte e seis anos de idade, casou-se em Vargem Grande do Sul aos vinte e quatro de setembro de 1938, com Izaura Chevegato. O casal teve nove filhos, sendo duas mulheres e sete homens.

Durante muitos anos residiu no município vargengrandense. Após o casamento mudou-se para o Sítio Barreiro Velho, próximo ao Bairro Pedregulho. Foi um trabalhador rural, cultivando principalmente batatas, milho e feijão, também se dedicou à criação de gado.

Faleceu com oitenta e cinco anos de idade em Vargem Grande do Sul, no dia treze de janeiro de 1998 e foi sepultado no cemitério deste mesmo município.